

## ADITAMENTO DE ATO PROCESSO SELETIVO - EDITAL AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Passos torna pública a ampliação das vagas ofertadas no processo seletivo, válido para o início das aulas no 1º semestre de **2019**. Em conformidade com a Portaria nº 32, de 31 de janeiro de 2019, o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 523, de 01 de junho de 2018, publicada em 04 de junho de 2017, referente ao processo SEI nº 23000.041711/2018-77, deferiu o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado, ministrado pela Faculdade Atenas Passos, localizada no município de Passos/MG, mantida pelo Centro Educacional HYARTE-ML Ltda, aumentando o número total anual de vagas, que passou de 50 (cinquenta) para 118 (cento e dezoito) vagas. O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Passos, no uso das atribuições legais, com vistas ao preenchimento das 68 (sessenta e oito) novas vagas resolve determinar a utilização do resultado do vestibular realizado em 22 de dezembro de 2018 (Edital 02/2018) seguindo-se a ordem de classificação obtida no certame, mediante a chamada dos candidatos para realizarem a matrícula. Uma vez convocado, o candidato terá até 5 (cinco) dias para se matricular, somente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Atenas Passos, mediante o atendimento dos requisitos do Edital e Manual do Candidato. Mantem-se as demais disposições no Edital do vestibular 02/2018.

Passos-MG, 25 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Hiran Costa Rabelo

Diretor-Geral da Faculdade Atenas Passos